

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.006, DE 4 DE JUNHO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado; considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período; considerando o Memo nº 13/COFIP-TL, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de maio de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CÍNTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1865967, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada no Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "2" para o padrão de vencimento "3", no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

Telefone: (67) 3042.5117 | Fax: (67) 3042-5147 | www.ifms.edu.br